



CADASTRO DE ESTABELECIMENTO - AVENIDA LAURO DE FREITAS- 68.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 124, da Portaria nº 6, de 29/01/1999, SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS, nº 344, de 12/08/1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias Retinóides da lista “C2” da referida Portaria.

FICHA CADASTRAL

Razão Social: J.CARVALHO E QUEIROZ LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA ULTRA ECONOMICA
CNPJ – 13.207.048/0004-60
Nome do Responsável Técnico: INARA CARLA CASTRO SANTOS DE BRITO
Inscrição no Conselho Regional de: Farmácia
Número: 018518 UF: BA
PROCESSO nº 2891/2024
Telefone de Contato: (77) 99140-3616
Endereço do Estabelecimento: AVENIDA LAURO DE FREITAS- 68.
Bairro. CENTRO
Vitória da Conquista – Bahia.
QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE VENDA DE MEDICAMENTO
Isotretinoína 10 MG 30CP - 05 CX/semestre;
Isotretinoína 20 MG 30CP - 60 CX/semestre;

O cadastro acima citado só perderá a validade quando houver mudança de quantidade em estoque, e ou mudança de endereço e/ou razão social e responsável técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro deverá ser requerido alteração do mesmo.

Coordenação de Vigilância Sanitária

Vitória da Conquista – Ba. 01/10/2024

PORTARIA

PORTARIA 126/2024 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1 a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 1.072.913,02 (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e treze reais e dois centavos)**, conforme indicado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Ficam associadas às fichas de despesas indicadas no Anexo II desta Portaria

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor em 19 de AGOSTO de 2024.

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Vitória da Conquista, 19 de AGOSTO de 2024

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 126, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ANEXO I

ÓRGÃO:	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	101220701 2.201- AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)		(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	92-Despesas de Exercícios Anteriores	1500	R\$ 67.913,02	R\$ 0,00
3.1.90	13-Obrigações Patronais	1500	R\$ 0,00	R\$ 67.913,02
TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 67.913,02		R\$ 67.913,02
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107021.218 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)		(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 235.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 235.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 235.000,00		R\$ 235.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	103010702 2.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)		(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30-Material de Consumo	1600	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
3.3.90	39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1600	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)		(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13-Obrigações	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



	Patronais			
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211- REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE MENTAL			
	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13-Obrigações Patronais	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13-Obrigações Patronais	1600	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13-Obrigações Patronais	1600	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207062.213 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13-Obrigações Patronais	1600	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO (R\$)		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030507032.219 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	04-Contratação por	1500	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00



	Tempo Determinado			
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DA AÇÃO (R\$)			R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL DO ORGÃO (R\$)			R\$ 1.072.913,02	R\$ 1.072.913,02

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO
2600 2601	101220701 2.201	31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores	1500

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA 124/2024 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1 a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º Alteras o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo tara o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais)**, conforme indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em 05 de AGOSTO de 2024.

Vitória da Conquista, 05 de AGOSTO de 2024

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA 124/2024 – GAB/SMS

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO:	2600 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	103010702 2.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	(Art. 1º)	(Art. 1º)		
MODALIDADE DE	ELEMENTO DE	FONTE	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

dom.pmvba.gov.br